



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ASSESSORIA PROCESSUAL DO GABINETE - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.017547/2026-62

ERRATA Nº 01 AO RESULTADO FINAL DO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 14/2026

Considerando a necessidade de retificação do Resultado Final do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2026, conforme devidamente justificado pela Unidade de Currículo, Avaliação e Formação - UCAF no SEDUC Despacho 301 ([0025325779](#));

Considerando o poder-dever de autotutela do Estado, consagrado na Súmula Nº 473 do STF;

Considerando a necessidade de **revisar o resultado da servidora Osmalina Freitas Dias, cujo resultado passa a ser "DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL"**, por força do subitem 4.6.2 do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2026, que proíbe a concessão de afastamento total para servidores matriculados em Pós-Graduação *Stricto Sensu* profissional dentro do Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de **revisar o resultado da servidora Cristiane Coelho da Silveira Dias, cujo resultado passa a ser "INDEFERIDO"**, por força do subitem 4.6.2.1 do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2026, que veda a concessão de afastamento parcial aos professores com carga horária semanal inferior a 40 (quarenta) horas.

O Secretário de Estado da Educação, no exercício de suas atribuições, torna pública a presente **Errata Nº 01 ao Resultado Final do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 14/2026**, referente às análises das inscrições para concorrerem aos afastamentos para cursar pós-graduação *stricto sensu*.

RESULTADO RETIFICADO:

GRE	NOME	MATRÍCULA	CH/S	PONTUAÇÃO TOTAL	CURSO / INSTITUIÇÃO	RESULTADO / PERÍODO
06ª	ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA	233014-8	40h	60	DOUTORADO / UEMA	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028; podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente comprovada a necessidade, conforme item 4.2 do Edital. (Revisão em sede de recurso)

18ª	ALINE BARROS GIRÃO	101160-0	40h	80	DOUTORADO UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028; podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente comprovada a necessidade, conforme item 4.2 do Edital.
4ª e 20ª	BERNARDA RAMOS SALES	221756-2	40h	68	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) - UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
07ª	CARLOS BORGES GUIMARÃES	232593-4	40h	60	MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF - IFPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
10ª	CÍCERO DE MOURA FILHO	103617-3 171582-8	60h	80	MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO) - UFPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL DE 40h (matrícula 103617-3) De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028.
19ª	DEMÓSTHENES RIBEIRO GONÇALVES NETO	199514-6	40H	72	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA (PROFMAT) - UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
09ª	DEUZIMÁRIA SANTOS DE MOURA	293683-6	40H	44	MESTRADO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO (IFSertaoPE) CAMPUS SALGUEIR	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
21ª	ÉRICO AGUIAR CRONEMBERGER	171046-0	40h	80	MESTRADO EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028.
01ª	JEANE VANESSA RIOS RODRIGUES	331870-2	20h	28	DOUTORADO em PSICOLOGIA - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028; podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente comprovada a necessidade, conforme item 4.2 do Edital.
19ª	JOSELINE VASCONCELOS ALMEIDA BRITO	109299-5	40h	80	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - UFPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028.
02ª	JUCELANE CARVALHO BORGES	109570-6	40h	80	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS - UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)

14ª	MARIA JOSÉ TELES DOS SANTOS	264868-7	40h	52	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE - PROFBIO/UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
19ª	MÁRIO EDUARDO PINHEIRO	171098-2	40h	76	MESTRADO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028.
04ª	NAILMA JULITA CARVALHO FREITAS	096640-1	40h	80	MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA - UFPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
20ª	OLINDO BRAGA DA SILVA	320866-4	40H	32	MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT - UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
10ª	OSMALINA FREITAS DIAS	103390-5	40h	80	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI - UNIVASF	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028. (Revisão em sede de recurso)
13ª	RAIMUNDO FREQUES DA SILVA COSTA	232501-2	40h	60	DOUTORADO EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028; podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente comprovada a necessidade, conforme item 4.2 do Edital.
21ª	REGINALDO MUNIZ SOARES	170979-8	20h	76	DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - UFPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO TOTAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028; podendo ser prorrogável por igual período, desde que devidamente comprovada a necessidade, conforme item 4.2 do Edital. (Revisão em sede de recurso)
18ª	SILMARA DELIAN BRASIL FREIRE	210172-6	40h	72	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL - UESPI	DEFERIDO - AFASTAMENTO PARCIAL. De 20 de junho de 2026 a 20 de junho de 2028.

Os processos de afastamentos fora do Estado do Piauí serão submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 104 da Lei Complementar estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado).

Tais licenças dependem de prévia publicação de decreto pelo Governador do Piauí no Diário Oficial do Estado, conforme Decreto nº 15.299 de 12/08/2013.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas deste processo seletivo. Outras informações, entrar em contato por meio do e-mail do setor: afastamento@seduc.pi.gov.br.

(Assinatura Eletrônica)

Teresina-PI, 30 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4**, Secretário de Estado da Educação, em 30/07/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025583277** e o código CRC **4A10C003**.

Processo SEI: 00011.017547/2026-62

Documento SEI: 0025583277

Criado por matheusabreu@seduc.pi.gov.br, versão 12 por matheusabreu@seduc.pi.gov.br em 30/07/2026 12:13:15.